



PORTARIA VII-PL CRP/15 N° 07, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013

O Conselho Regional de Psicologia da 15ª Região, com jurisdição no Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766/1971 e pelo Decreto nº 79.822/1977;

CONSIDERANDO a atribuição dos Conselhos Federal e Regionais de Psicologia de orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de psicólogo e zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto na PORTARIA VII-PL CRP/15 N° 04, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013,

RESOLVE:

ART. 1º PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Administrativa para Instauração de Procedimento Preliminar de Averiguação, conforme previsão do art. 4º da Portaria de Instalação da referida Comissão, qual seja, Portaria VII-PL CRP/15 de nº 04/13, tendo em vista a necessidade de se verificar detalhadamente a vasta documentação referente aos fatos que estão sendo apurados.

ART. 2º A Diretoria deste Conselho Regional de Psicologia da 15ª Região autorizou a mencionada dilação do prazo, haja vista a exigência das circunstâncias.

ART. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

ART. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 16 de Janeiro de 2014.


José Félix Vilanova Barros
Conselheiro Presidente
CRP-15/0160


Laeuza Lúcia da Silva Farias
Conselheira Vice Presidente
CRP-15/0229


Nilo Rosalvo Carneiros Borba
Conselheiro Tesoureiro
CRP-15/0139


Suely Souza Xisto
Conselheira Secretária
CRP-15/3007